PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 031/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA BORGES LTDA - ME OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR OS QUANTITATIVOS DESCRITOS NO CONTRATO ORIGINAL, EFETUANDO O ACRÉSCIMO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 45.792,89 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SOL NASCENTE - ETAPA 2 - REMANESCENTE, LOCALIZADO NA RUA D COM AV. PARANÁ RESIDENCIAL SOL NASCENTE NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT, ACRESCENDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ANEXOS, ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. DISPOSIÇÕES GERAIS: TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018, VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 0352392-74/2011/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM O UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. DATA: 04/06/2019 VALOR: R\$ 45.792,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura de Porto Esperidião Torna público a HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO sistema "carona" nº 03/2019. DO OBJETO: Contratação De Empresa Especialaizada Para Prest. De Serv. De Consultoria E Assessoria Contábil E Execução De Orçamentária E Contabiliade Pública. Realizado Pelo Municipio De Indiavaí-MT. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL. ADM. E TRIBUTÁRIA LTDA-ME. CNPJ:10.676.722/0001-14. VALOR GLOBAL DE: 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Porto Esperidião-MT, 5 de junho de 2019. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 22/2019

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação N.º 22/2019, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas de Pontes de Madeira em diversas Localidades deste Municipio, conforme relacionadas abaixo: 1. Ponte de madeira 12,00 x 4,50 metros sobre o Córrego do Alagoano, Asssentamento primavera; 2. Ponte de madeira 10,00 x 4,50 metros sobre o Córrego Zé Caçamba, linha 04 da Gleba cascata; 3. Ponte de madeira 13,00 x 4,50 metros sobre o Córrego Pinguela localizado a Direita da BR 163/364, entrada no Distrito de Boa Vista + 9 km; 4. Ponte de madeira 12,00 x 4,50 metros sobre o Corrégo Grota, linha 02 da Gleba Cascata, próximo a Antiga Escola Municipal São Vicente; 5. Ponte de madeira 18,00 x 4,50 metros sobre o Córrego Grota localizado na Estrada MT 460 +/- km 17, a partir da MT 130; Valor Total Dispensa: R\$ 105.278,77 (cento e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

> Rondonópolis-MT, 5 de junho 2019. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 23/2019

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 23/2019, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Conservação e Recuperação de vias públicas (tapa buraco) em diversas localidades do Municipio de Rondonópolis-MT. Valor Total Dispensa: R\$ 5.354.250,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Publiquese no átrio desta Prefeitura, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 5 de junho 2019. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 21/2019

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08h30min do dia 19 de junho de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, para atender as secretarias municipais de educação, saúde, promoção e assistência social e administração, deste município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 5 de junho de 2019. ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 19/2019

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de "RECIPIENTE PARA RESÍDUOS SÓLIDOS INSTALADOS", a faltar; conforme especificação no ANEXO I; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, por um período de 12 meses

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 19/06/2019, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor preço, Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu-MT, 5 de junho de 2019. MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 17/2019 -SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2019.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa no ramo de fornecimento de material odontológico atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT, observado as específicações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos A sessão será realizada às 09h00min do dia 19 de junho de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br

Santo Antonio do Leverger-MT, 30 de maio de 2019. LIDIANE BATISTA DE REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2019

O Município de Sapezal - MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará sessão para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR INTERMÉDIO DO MAPA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Data da Sessão: 24 de Junho de 2019. Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília). Plataforma:www.bllcompras.org.br

O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT - Site: www.sapezal.mt.gov.br ou www.bllcompras.org.br para maiores informações (065) - 3383-4500.

EDUARDO BOTELHO NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 5/2019

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, Por Meio Da Comissão Permanente De Licitação, Torna Público Que Na Licitação Modalidade Tomada De Preços № 005/2016, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Execução De Infra Estrutura - Recuperação De Estradas Vicinais Padrão Alimentadora No Projeto De Assentamento Wesley Manoel Dos Santos No Município De Sinop-Mt, Cujos Trechos Beneficiados Contemplam 91,046 Km, Conforme Consta No Descritivo Do Projeto Básico De Engenharia, Foram Habilitadas As Empresas Agrimat Engenharia E Empreendimentos Eireli, (Cnpj/Mf 07.095.509/0001-04); Construtora Campesatto Ltda (Cnpj/Mf 03.722.632/0001-57); E Lenz & Lenz Ltda (Cnpj/Mf 01.987.957/0001-36); Em Respeito Ao Disposto No Art. 109, Inciso I, Alínea "A" Da Lei № 8.666/93, A Comissão Aguardará O Prazo De 5 (Cinco) Días Úteis Para Interposição De Recursos.

Sinop-MT, 5 de junho de 2019. JOSÉ CARLOS PESSOA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 23/2019

Processo nº 584259/2019. Objeto: Dispensa de Licitação para locação de imóvel da igreja adventista do sétimo dia, Jardim Glória II para alojar a Clínica de Atenção Primária a Saúde Moacyr D'lannes (Policlínica Do Jardim Glória) que passará por reforma, pelo período de 05 (cinco) meses. Em nome de UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - CNPJ: 07.121.135/0022-89, o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), importando assim, o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), o prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, ou enquanto finalizar a reforma. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO № 138/2019

Processo Administrativo № 063/2019. Tomada de Preços № 002/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa AC dos Santos Filho - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada com o objetivo de aplicar e ministrar oficinas para atender o Programa de acesso ao mundo de trabalho-acessuas/trabalho, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33/2011 e 18/2012, no Município de Água Clara/MS, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em Ata CMAS 03/2019 e Resolução № 11/2019, por meio de menor preço e melhor projeto técnico dentro das normas vigentes do ACESSUAS Trabalho. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 90.000,00. Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da data de sua assinatura. Data: 30/05/2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito e o Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação através do Sra. Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: AC dos Santos Filho - ME, representado pelo Sr. Alci Cardoso dos Santos Filho.



